



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 4.104
Em 05 / 12 / 2025
leitura
EXPEDIENTE

Ofício nº 4327/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7819/2025
Vereadora Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 91.378/2025

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Assessoria So** Setor: **SO - AT - Requerimento Legislativo**

Despacho: **9- 91.378/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 7819/2025 - Kátia Franco**

Juiz de Fora/MG, 05 de Novembro de 2025

Caros Senhores,

Referente ao requerimento 7819/2025, cujas especificações encontram-se no despacho inaugural.

No trecho mencionado no requerimento, a via em questão não faz divisa com imóveis de propriedade do município.., sendo, portanto, responsabilidade dos respectivos proprietários a manutenção dos passeios/calçadas, conforme o Art.29 da Lei 11.197/2006, a qual institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora.

"Art.29º. Os proprietários ou possuidores de imóveis, edificados ou não, servidos por vias públicas pavimentadas e dotadas de guias ou sarjetas, são obrigados a construir e conservar os respectivos passeios, mantendo-os em perfeito estado de conservação em toda a extensão de testada, respeitando as características originais do solo em caso de declive e as normas das legislações específicas."

Portanto, uma vez que o Município não é proprietário de imóveis no trecho da rua em questão, informo que não faz parte do escopo das atividades desta Secretaria de Obras a demanda solicitada.

Atenciosamente.

Assessor
Secretaria de Obras

